

Junta Comercial do Estado da Bahia  
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 045 de 26 de Março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

A Vice-Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
064.1830.2019.000 0269-41	64.000.082-6	Cleide Fonseca Nascimento	2006/2011	15/4/2019	14/5/2019	30 Dias

  
Paula Assis de Miranda Ribeiro  
Vice Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 30/03/19  
Página: 09  
Caderno: Extra 149